



EDITAL

Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das Provas de Doutoramento em Ciências Veterinárias, na Especialidade de Ciências Biológicas e Biomédicas da Faculdade de Medicina Veterinária requeridas pela Licenciada **VÂNIA ONDINA PEDRO FERNANDES**, faz saber que:

- 1º - Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 26 de março de 2015, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:
 - Doutor José António Mestre Prates – Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.
 - Doutor Manuel D'Orey Cancela D'Abreu – Professor Associado com Agregação da Universidade de Évora – **Relator**.
 - Doutor Carlos Mendes Godinho de Andrade Fontes – Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Orientador**.
 - Doutora Ana Luísa Moreira de Carvalho – Investigadora Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa – **Relatora**.
 - Doutora Teresa Paula da Costa Ribeiro – Engenheira Zootécnica da Firma Cargill (na qualidade de especialista).

- 2º - Na 1ª reunião do júri, efectuada em 18 de maio de 2015, foi decidido por unanimidade aceitar a tese na sua versão presente.

- 3º - Foi acordado que a prova se realizará no dia 12 de junho de 2015, às 14h 30m, no Auditório do Edifício B da Faculdade de Medicina Veterinária e constará de:
 1. Exposição oral do candidato, sintetizando o conteúdo da dissertação intitulada "DISCOVERING NOVEL CARBOHYDRATE-ACTIVE ENZYMES IN THE CELLULOSOME OF ANAEROBIC BACTERIA ", pondo em evidência os seus objectivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.



Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da dissertação suscitada pelos vogais do júri.

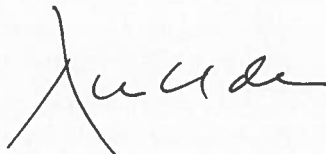
Na discussão da tese será proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

4º - Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respectiva acta.

Faculdade de Medicina Veterinária, 19 de maio de 2015

O PRESIDENTE DO JÚRI



Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira
(Professor Catedrático)